

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

R E S O L U Ç Ã O N° 7/69

Autoriza a instalação da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IX, do artigo 23 da Lei n° 9.865, de 9 de outubro de 1967, e à vista do Parecer n° 1/69, da Câmara de Planejamento, aprovado na 2439 sessão plenária, realizada em 10 de março de 1969.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica autorizada a instalar-se a Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré, criada pela Lei Municipal n° 583, de 30 de julho de 1968, inicialmente com os cursos de Letras, Pedagogia, Licenciatura em Ciências Físicas e Naturais e Estudos Sociais de 1° ciclo.

Artigo 2° - O funcionamento fica condicionado dentre outras exigências constantes do Processo CEE- n° 676/63, à instalação de um Colégio Técnico, anexo.

Artigo 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

+ + +

Aprovada por maioria absoluta na 243ª
sessão do Conselho Estadual de Educação,
realizada em 10 de março de 1969.